



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA**  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

**DECRETO nº 088/2017**

**“Abre Crédito Suplementar.”**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.027 – Manutenção de Praças e Jardins

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R\$ 1.510,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R\$ 1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.037 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . . . . . R\$ 1.510,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil . . . . . R\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 05 de julho de 2017.**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Em 05 de julho de 2017.**

**RAQUEL KEISMAN**

**Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.**